

P O R T A R I A Nº 522

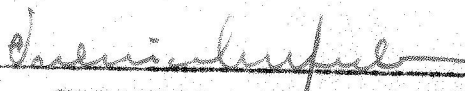
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR os Senhores João Gomes Viado e José Ribeiro da Silva membros da Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de Janeiro vindouro, da 22a. zona eleitoral de MORRINHOS, deste Estado, e, como suplentes, os Senhores Pe. Oswaldo Caselato e Florencio Lopes Zédes.

CUMRA-SE, ANOTE-SE.

Goiânia, 21 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ESTADO DE GOIÁS

*Quotado
2-1-63
Loyola*